



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.527

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 4.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.33	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.33.11	Gestão de Controladoria	
01.33.11.04.124.1000.2002	Manutenção do Unidade	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	4.000,00

PARA:

01.33	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.33.11	Gestão de Controladoria	
01.33.11.04.124.1000.2002	Manutenção do Unidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8527
FOI PUBLICADA(O) em 09/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

1